



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 10 fevereiro de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 2967**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.511, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Exonera servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar KARLA ALVES FONSECA, matrícula 441751, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.512, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Exonera servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar OSVANILDO CARVALHO RAMOS, matrícula 440715, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.513, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:



**Art. 1º** Contratar ADMA MARIA DE AVELAR VIEIRA, matrícula 443029, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.514, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) ANDREA CARLOS DA SILVA RIOS, matrícula 438639, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particulares no período de 01/02/2025 a 30/01/2030, de acordo com o art. 147, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08/2005 e alteração posterior dada pela Lei Complementar nº 54/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.515, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar CLEIDE ALMINDA DA SILVA VIDA, matrícula 443027, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 10 fevereiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2967**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.516, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 443028, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.517, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Declara a opção de servidor(a) pela percepção dos vencimentos do cargo efetivo de origem."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a opção da servidora CRISTIANA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 22616, ocupante do cargo de VICE-DIRETOR(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela percepção dos vencimentos do seu cargo efetivo de origem, qual seja, MONITOR(A) DE CRECHE, durante o período de 01/02/2025 a 31/12/2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.518, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar DANYELLA VITORIA ROSA COSTA, matrícula 443046, para o cargo de PEM-II INGLÊS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.519, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ELENIR DE MELO OLIVEIRA, matrícula 443035, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.520, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 10 fevereiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2967**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ELZA LELES DE ARAUJO, matrícula 443048, para o cargo de PEM-II MATEMÁTICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.521, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar FRANCIELE RAMOS DA SILVA, matrícula 443032, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.522, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar JAQUELINY CRISTINA DA SILVA, matrícula 443026, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.523, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar JESSICA LORENA DA SILVA, matrícula 443040, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 30/04/2025, para substituição da servidora LAZARA M. P. BARBOSA que entrará de licença prêmio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.524, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Faz nomeação que especifica".*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear KARLA ALVES FONSECA, matrícula 443025, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO I – DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 10 fevereiro de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 2967**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.525, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LILIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 443038, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/03/2025, para substituição da servidora JOELÊNÉ TEXEIRA SILVA FARIAS que entrará de licença prêmio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.526, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LIVIA CAMPOS GAMA, matrícula 443047, para o cargo de PEM-II MATEMÁTICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.527, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LUCELIA FERNANDE SOARES, matrícula 443041, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 30/04/2025, para substituição da servidora CLAUDIANE DE VASCONCELOS SILVA que entrará de licença prêmio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.528, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar MARCIA GAMA DE JESUS, matrícula 443031, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025, para substituição da servidora LINETE COSTA VILELA que entrará de licença INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.529, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula 443037, para o cargo de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 10 fevereiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2967**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.530, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) MARIANA MENDES BORGES, matrícula 22080, ocupante do cargo de VISITADOR SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particulares no período de 01/02/2025 a 30/01/2030, de acordo com o art. 147, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08/2005 e alteração posterior dada pela Lei Complementar nº 54/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.531, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar MARINA NAVES MENDES, matrícula 443030, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.532, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidor que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) NUBIA RAQUEL DE ASSUNÇÃO, matrícula 439114, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesses particulares no período de 01/02/2025 a 31/01/2027, de acordo com o art. 147, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08/2005 e alteração posterior dada pela Lei Complementar nº 54/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.533, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar PRISLEY NAESSA VILELA GAMA, matrícula 443033, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/07/2025, para substituição da servidora NUBIA MOREIRA ROCHA que entrará de licença maternidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**      **Dia 10 fevereiro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 2967**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.534, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar RAQUEL DINIZ LEITE COUTINHO, matrícula 443042, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.535, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar REJANE DA SILVA NONATO SANTOS, matrícula 443039, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.536, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar SANDRA MARTA DOS SANTOS, matrícula 443045, para o cargo de PEM-II HISTÓRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.537, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar SILVANIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 443034, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.538, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar TANIA MARA BENETI, matrícula 443036, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2967

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PÓRTARIA Nº 14.539, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Contratar VANDERLEY RODRIGUES DA COSTA, matrícula 443044, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 04/2025 – Processo nº 04/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços.** A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 04/2025 – Processo nº 04/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por lote. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Peças e Insumos Destinados à Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Hospitalares, incluindo os serviços de montagem e instalação, para Atender as Necessidade do Hospital Municipal e Pronto Socorro, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada com reserva de itens/lote para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 10/02/2025. Monte Carmelo, 10 de fevereiro de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão nº 54/2023. 3º T.A ao Contrato nº 136/2023 – Contratada:** Faz Análises Ltda - EPP, CNPJ: 04.896.860/0001-06. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análises de Água para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/02/2025 à 31/03/2025. Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2025. Marco Túlio Salgado Gama – Secretário Municipal da Fazenda.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO  
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)